



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
REITORIA - GABINETE DA REITORIA

**21ª CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº17/2021-
GR/UFPB**

O Gabinete da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna pública a **21ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** do Edital do Processo Seletivo Simplificado (publicado em 19 de abril de 2021, no site da UFPB, link <https://www.ufpb.br/ufpb/contents/documentos/Selecao%20de%20Estagiarios%202021/Edital172021SeleodeEstagiosFinal.pdf>) para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio) para aproveitamento da vaga da Editora Universitária para a Agência UFPB de Inovação Tecnológica (INOVA-UFPB), considerando a Lei nº 11.788/2008, a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 29/2020 e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG/GR nº 01/2016.

Considerando a PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 17 /2021 - GR/UFPB, publicada em 11 de maio de 2022, e atendendo à solicitação da **Agência UFPB de Inovação Tecnológica, em aproveitamento da vaga da Editora Universitária**, conforme Processo **23074.048822/2022-03**, apresentam-se as orientações a seguir, segundo os itens 4.9, 7.5, 8.1, 8.2, 8.4, 8.6 e 8.7 do EDITAL Nº 17 /2021 - GR/UFPB, :

- I. Os candidatos "convocados" listados na PLANILHA ANEXA devem:
 - a. Atualizar, o que for possível, no SIGAA, os dados pessoais (SIGAA -> Menu Discente -> Outros -> Meus Dados Pessoais): Tipo sanguíneo e fator RH; estado civil; celular; RG; unidade federativa do RG; dados do título de eleitor; certificado militar (para candidatos do sexo masculino, etc). O documento que não for possível atualizar no SIGAA, fazê-lo utilizando o formulário disponível em <http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/documentos/formularios/formulario-atualizacao-de-dados-cadastrais-1.pdf/view> ;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
REITORIA - GABINETE DA REITORIA

- b. Enviar para inova@reitoria.ufpb.br, em até 48h (quarenta e oito horas) da publicação da convocação na página da UFPB (<https://www.ufpb.br/ufpb/menu/servicos-1/concursos>), um arquivo em pdf contendo cópia do RG e CPF, dados da conta corrente própria (apenas banco físico), nome completo e matrícula SIAPE do(a) orientador(a) e declaração nominal de que aceita desenvolver o estágio interno por aproveitamento na unidade **Agência UFPB de Inovação Tecnológica (INOVA-UFPB)**, com o seguinte assunto: **Documentospessoais_convocações após prorrogação_(nomedoestudante)_EditalN172021-GR;**
- c. Candidatos convocados que deixarem de enviar os e-mails e documentos no prazo estabelecido será, automaticamente, desclassificado(a).
- II. As convocações serão precedidas do devido Processo Administrativo, obedecida a ordem de classificação do respectivo candidato(a) publicado no RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 17/2021-GR/UFPB.
- III. Havendo vagas não preenchidas até o dia 18/05/2023, serão publicadas novas convocações, obedecida a ordem de classificação do RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 17/2021-GR/UFPB e os cadastros de reserva de vagas de cada unidade concedente;

ANEXO

EDITORA UNIVERSITÁRIA				
Comunicação em Mídias Digitais - Ampla Concorrência				
Classificação	Nome	Matrícula	Soma	Situação Final
4º	Kalyane da Silva Lira	20170021074	14,27	APROVADO(A) PARA CR

Emitido em 02/06/2022

FORMULÁRIO Nº 21/2022 - REITORIA - INV (11.00.02.01.04)
(Nº do Documento: 21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 10:38)
PABLO NOGUEIRA TELES MOREIRA
CHEFE DE GABINETE
1919288

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
21, ano: **2022**, documento (espécie): **FORMULÁRIO**, data de emissão: **02/06/2022** e o código de verificação:
2c88bc24f1